



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
18/12/2018

PORTARIA n.º 090/2018, de 18 de dezembro de 2018.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Passagens aos vereadores Richard de Souza General e Rogério Blanco Neto”

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3,0 (três) diárias e passagens aos vereadores **Richard de Souza Generaly e Rogério Blanco Neto** que irão à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2018, para participar do Curso Atualização de Temas Relevantes de Transição, Ações Iniciais para 2019, *Encerramento do Patrimônio, Orientações para Presidente e Nova Mesa Diretora, para Assessores, Vereadores, Diretores*, promovido pela INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 18 de dezembro de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS